MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 01/2026

(Art.º 56.º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM**, Presidente da Câmara Municipal de Arouca:-------- ----------

----------Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 205 e que abaixo se transcrevem:----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A Senhora Presidente começou por apresentar o seguinte: ----------

----------"Projeto Arouca - Hospital de Proximidade ----------

----------Terá início esta 5.ª feira, 18 de dezembro, o projeto Arouca - Hospital de Proximidade desenvolvido pela ULSEDV, em parceria com a Câmara Municipal de Arouca e que incidirá na realização dos Meios Complementares de Diagnóstico (MCD) pré-operatórios - nomeadamente colheita de sangue e ECG, dos doentes de Arouca na USF Arouca. A realização dos MCD será efetuada às 5.ª Feiras de manhã. Este projeto, que se inicia em modo piloto, está inserido num plano mais amplo de aproximação do Hospital ao Município de Arouca, visando sempre a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do município e a otimização da sustentabilidade económica e ambiental da ULS e do município. A sua concretização é possível dada a mobilização de recursos municipais, nomeadamente humanos, para o efeito."----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Paulo Santos pediu a palavra para dizer que lhe parece que o pavilhão desportivo da escola básica e secundária de Escariz está degradado, perguntar se este reúne condições para as práticas letivas e se está prevista para breve a realização de obras de beneficiação, já que constatou, em visita recente, que existem partes dos holofotes em risco de queda, constituindo perigo para os utilizadores daquele equipamento.----------

----------A este propósito, a senhora Presidente respondeu que o projeto de requalificação da escola prevê a intervenção também no pavilhão, desconhecendo, por não lhe terem sido reportadas, quaisquer circunstâncias que impeçam a sua utilização por parte dos alunos de forma segura. ----------

----------A seguir, o Vereador senhor Rui Vilar pediu a palavra para:----------

----------1. Perguntar em que fase se encontra cada um dos processos para recrutamento de assistentes operacionais para os serviços de proteção civil e para cantoneiros de limpeza; ----------

----------2. Perguntar pelos elementos sobre a recomendação da ERSAR relativamente à atualização da tarifa de recolha de resíduos urbanos.----------

----------Em sequência, a senhora Presidente disse que:----------

----------1. Os processos de recrutamento e seleção de pessoal decorrem sob orientação e responsabilidade dos júris nomeados para cada um, sem qualquer intervenção dos membros do executivo. Depois de consultar os serviços, a senhora Presidente informou que no processo referente à contratação de cantoneiros já se concluiu a avaliação dos candidatos, tendo-se publicado a ata respetiva, e que no processo relativo aos operacionais para a proteção civil já se efetuou a avaliação dos candidatos, faltando a elaboração e publicação da ata respetiva;----------

----------2. Os serviços estão a preparar a informação que se espera possa ser presente à próxima reunião. ------- ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 23/2025, relativa à reunião ordinária de 2 de dezembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as cartas da senhora Presidente a solicitar a justificação das suas faltas às reuniões de 18 de novembro findo e 2 de dezembro corrente. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a senhora Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença da senhora Presidente, considerar as faltas justificadas.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 237, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €14.247.964,29 (catorze milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €13.550.367,95 (treze milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) e €697.596,34 (seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da

dotação global definida no valor de €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Rui Vilar e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 25.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 25.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Rui Vilar e Paulo Santos, aprovar a alteração que antecede.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA: --------- ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Estabelece o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário. ----------

----------Por outro lado, prevê também o artigo 112.º-A do mesmo diploma que o Município pode fixar uma redução da taxa do IMI que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no número 1 do mesmo artigo. ----------

---------- Neste âmbito, o Município de Arouca enquadra-se no elenco dos que praticam a taxa menor do País, tendo vindo a fixá-la na percentagem mínima prevista naquele intervalo, para além de prever ainda a sua redução para as famílias com dependentes a cargo.----------

----------Como tem sido referido os recursos financeiros do Município são escassos face às necessidades e às inúmeras competências que lhe têm sido atribuídas. Apesar disso, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder a favor do alívio da carga fiscal e do aumento dos rendimentos dos contribuintes, pelo que entendemos ser de aplicar a taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e, ainda, a redução desta taxa nos imóveis destinados a habitação própria e permanente de famílias com dependentes a seu cargo.----------

----------Com efeito, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das normas citadas do CIMI, delibere: ----------

----------1. Fixar a taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2026, na percentagem mínima fixada na lei, ou seja, em 0,3%, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; ------

----------2. Reduzir, ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º-A do mesmo código, a taxa do IMI proposta no parágrafo anterior a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e

permanente de sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, que sejam efetivamente afetos a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

----------2.1. Com 1 dependente a cargo ……...……€ 30,00----------

----------2.2. Com 2 dependentes a cargo …….…… € 70,00 ----------

----------2.3. Com 3 ou mais dependentes a cargo……€ 140,00----------

----------No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112.º, n.º 14 e 112.º-A, n.º 2, já citados.” ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

----------07. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 6 de novembro de 2025, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida proposta. --

----------08. HABITAÇÃO//ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE - TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34008, de 9 de dezembro corrente, a dar conta da necessidade de executar trabalhos complementares na empreitada em epígrafe no valor de €5.828,80 (cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos. ----------

----------09. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 34042, de 9 de dezembro corrente, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou, por correio eletrónico registado sob o número 17349, daquela data, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por sessenta dias. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida.----------

----------10. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AÇÃO JUDICIAL – TRANSAÇÃO: ----------

----------Corre os seus termos no Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, uma ação judicial (proc. 1614/23.6BEPRT) intentada contra o Município de Arouca pela adjudicatária da empreitada em epígrafe — Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, — em que esta pretende, entre o mais, ser indemnizada pelos sobrecustos de estaleiro devido a suspensões e prorrogações do prazo de execução da empreitada, por trabalhos decorrentes de erros e omissões e outros naquela empreitada, pedindo uma indemnização global de €93.920,55, respeitante a custos de manutenção do estaleiro pelo tempo das suspensões e das prorrogações do prazo da empreitada (€9.834,12), diferencial do preço em escavação em

rocha dura (€64.345,10), cuja espécie de trabalhos não se encontrava prevista nas peças do procedimento (mapa de quantidades), diferencial do preço de decapagem, cuja espécie de trabalhos também não estava prevista na mesma peça (€5.640,57), diferencial de preço de aterro, cuja espécie de trabalhos também não se encontrava prevista nas referidas peças (€7.129,60), restituição de quantia não paga ao empreiteiro por trabalhos a menos, por divergência sobre critérios de medição (€4.068,96) e custos tidos com trabalhos de topografia e estudo geológico feitos pelo empreiteiro e que ele imputa ao Município (€2.902,20), importâncias acrescidas de juros de mora.----------

----------Vem agora o advogado que patrocina o Município nessa ação, por correio eletrónico registado sob o número 17497, em 11 do corrente, informar, no essencial, que, na sequência da reunião realizada entre os representantes das partes, com a presença dos advogados e técnicos de ambas, feita por exortação da Juíza titular do processo, que presidiu às tentativas de conciliação e mediação, a referida adjudicatária aceitou reduzir o pedido para €57.741,42 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), sendo €45.005,10 referente a diferença de preço de escavação em rocha dura (pedia €64.345,10), €9.834,12 de sobrecustos de estaleiro pelo prolongamento do prazo da execução da obra e €2.902,20 por custos de levantamento topográfico e estudo geológico, prescindido do restante, o que significa uma redução em cerca de 40% do capital que era pedido, sem contar com juros contados desde que a ação deu entrada no Tribunal e que, a obter vencimento total, rondariam atualmente cerca de €25.000,00. ----------

----------Face ao exposto, entende o mandatário do Município "que um acordo pelo valor encontrado (€57.741,42), para além de ir ao encontro da solução consensual pretendida pela Sr.ª Juiz titular do processo, acautela adequadamente os interesses do Município, sugerindo, assim, que se ponha fim ao processo por transação, em que a Autora reduz o pedido àquele valor, a pagar no prazo de 30 dias após a notificação da sentença que a homologue, ficando as custas do processo a cargo de Autora e Réu em partes iguais e prescindido reciprocamente de custas de parte."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Rui Vilar e Paulo Santos, aceitar por fim ao processo, por transação, nos termos e condições acima referidas. ----------

----------11. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES E BENEFICIAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO ATÉ AO LARGO DE S. JOÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 33937, de 9 de dezembro corrente, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou, por correio eletrónico registado sob o número 17181, no dia 4 do mesmo mês de dezembro, a prorrogação por sessenta dias do prazo para a conclusão dos trabalhos. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida.----------

----------12. RESÍDUOS SÓLIDOS/PLANO DE AÇÃO DO PERSU 2030 DO MUNICÍPIO DE AROUCA: ---

----------Acompanhado da informação da DAUDE número 33776, de 5 de dezembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o Plano Municipal do PERSU 2030 do Município de Arouca, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano e mandar coloca-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------13. SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NORTE - SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE ROSSAS E NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AROUCA E BURGO - LOTE I - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA: ----------

----------Foi presente a carta registada sob 17106, em 3 de dezembro corrente, da empresa Águas do Norte, S. A., a submeter, para aprovação, o plano de sinalização temporária número 5, a implementar no âmbito da execução da empreitada em epígrafe. ----------

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------14. SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NORTE – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AROUCA) – LOTE 2 – NAS FREGUESIAS DE CHAVE, SANTA EULÁLIA E S. MIGUEL DO MATO – SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 16855, em 28 de novembro findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, a remeter o plano de sinalização temporária a implementar no âmbito da empreitada em epígrafe, que lhe foi adjudicada pela empresa Águas do Norte, S. A. ----------

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/PROPOSTA DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO DESAFETADA DO DOMÍNIO PÚBLICO: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo a venda de uma parcela de terreno sita no lugar de Coruto, freguesia de Escariz, à empresa Piferdal – Instalações Especiais, Ld.ª, com sede no Parque de Negócios de Escariz. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------16. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – LOTE 1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 16410, em 20 de novembro findo, do munícipe aí devidamente identificado, adquirente do lote número 1 do loteamento industrial promovido pelo Município denominado Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial de Arouca, a solicitar que a contagem de todos os prazos relativos à construção de instalações naquele lote, a que se refere o regulamento de venda respetivo, se inicie após a aprovação da alteração ao loteamento por si solicitada. ----------

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo por quatro meses. ----------

----------17. TURISMO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL, 2.ª FASE – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 32946, de 26 de novembro findo, a propor que a Câmara nomeie como coordenador de segurança em obra da empreitada em

epígrafe o senhor Jorge Antunes, técnico da empresa Ripórtico Engenharia, Ld.ª com quem o Município contratou a prestação desses serviços. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar o coordenador de segurança proposto.----------

----------18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/OXYURA – CONSULTADORIA E GESTÃO, S. A. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE RELEVANTE PARA A DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 17217, em 5 de dezembro corrente, de Oxyura – Consultadoria e Gestão, S. A., a solicitar que a proposta de edificação do aldeamento turístico a que se refere o processo de pedido de informação prévia número 40/2023 seja reconhecida de interesse relevante para a dinamização da atividade turística do concelho de Arouca. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------19. DIVERSOS/TOPONÍMIA DE URRÔ – 4.ª ALTERAÇÃO:----------

----------A coberto da informação da DPOT número 32489, de 24 de novembro findo, foi presente à consideração da Câmara a quarta alteração à toponímia da freguesia de Urrô, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a alteração que antecede. ----- ----------

----------20. DIVERSOS/TOPONÍMIA DE TROPEÇO – 4.ª ALTERAÇÃO:----------

----------Acompanhada da informação da DPOT número 32482, de 24 de novembro findo, foi presente à consideração da Câmara a quarta alteração à toponímia da freguesia de Tropeço, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida alteração.--

----------21. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE *BIKESHARING* AROUCA DIGITAL – PROPOSTA FINAL: ----------

----------Acompanhado da informação da DAUDE número 33718, de 5 de dezembro corrente, foi presente a proposta final do Regulamento para Utilização do Sistema de *Bikesharing* Arouca Digital, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------22. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 29787, de 3 de novembro último, foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos para aquisição de serviços de execução de faixas de gestão de combustível.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar o respetivo preço base em €325.960,45 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação, da proposta da DPOT que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA DE BELECE – AUTO N.º 1:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €29.719,10 (vinte e nove mil setecentos e dezanove euros e dez cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – AUTOS N.º 8, 9, 10 E 11:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 8, 9, 10 e 11, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €60.207,13 (sessenta mil duzentos e sete euros e treze cêntimos), €3.898,00 (três mil oitocentos e noventa e oito euros), €948,75 (novecentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) e €32.661,36 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos). --------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES ENTRE O PARQUE URBANO GONDIM/ALHAVAITE E PALÁCIO DA JUSTIÇA – AUTOS N.º 3 E 4 DO LOTE 1 E AUTO 5 DO LOTE 3:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos a seguir indicados, relativos à empreitada em epígrafe: ------ ----------

----------Autos números 3 e 4, do lote 1, nos valores de, respetivamente, €16.483,00 (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e três euros) e €13.710,55 (treze mil setecentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos); ---- ----------

----------Auto n.º 5, do lote 3, no valor de €18.614,00 (dezoito mil seiscentos e catorze euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – AUTOS N.º 18, 19 E 20:-- ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 18, 19 e 20, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €144.354,60 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), €78.483,90 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos) e €87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – AUTO N.º 29 E FINAL: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 29 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.694,24 (três mil seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – AUTO N.º 19 E FINAL: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 19 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.682,00 (três mil seiscentos e oitenta e dois euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES E BENEFICIAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO, ATÉ AO LARGO DE S. JOÃO – AUTOS N.º 7, 8 E 9: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 7, 8 e 9, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €13.294,15 (treze mil duzentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), €9.251,65 (nove mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e €3.505,00 (três mil quinhentos e cinco euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ROSSIO/NÓ DE ESCARIZ (VARIANTE), 2.ª FASE – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €14.511,70 (catorze mil quinhentos e onze euros e setenta cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTÁDIO MUNICIPAL – CORREÇÃO DE ANOMALIAS – AUTO N.º 3:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €51.726,10 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis euros e dez cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NA QUINTA DO CERRADO – AUTO N.º 11 DO LOTE I E AUTO N.º 9 DO LOTE II:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos a seguir identificados, relativos á empreitada em epígrafe: - ----------

----------Auto número 11, do lote I, no valor de €1.722,85 (mil setecentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos);----------

----------Auto número 9. Do lote II, no valor de €14.965,37 (catorze mil novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA – SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – AUTO N.º 16:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 16, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – AUTOS N.º 33 E 34: ----

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 33 e 34, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €14.038,86 (catorze mil e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) e €20.306,20 (vinte mil trezentos e seis euros e vinte cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DR. TAVARES DE ALMEIDA (QUINTA DO REGUENGO) – CASA PRINCIPAL – AUTO N.º 16:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 16, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €71.378,07 (setenta e um mil trezentos e setenta e oito euros e sete cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2025. ----------

A Presidente da Câmara,